

INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia registrada na CVM na categoria "A" sob o nº 2599-2

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

NIRE 35.3.0002324-4

FATO RELEVANTE

A **INTERCEMENT BRASIL S.A. – Em Recuperação Judicial** (“ICB” ou “Companhia”), em atendimento à Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, à Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 03 e 05 de dezembro de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi apresentado, nesta data, o Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia e demais empresas de seu grupo econômico, autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100, em curso perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia, a continuidade de suas atividades, a preservação de valor e a promoção de sua função social. A Companhia informa, ainda, que, em atendimento ao art. 33, XXI da Resolução CVM n 80, o Plano encontra-se à disposição dos acionistas no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no website da Companhia (<https://investidores.intercement.com.br/>). Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo/SP, 10 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:

30972ACE712A494...

INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Armando Sérgio Antunes da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores